

Território e Territórios...

Desafios ao Desenvolvimento Territorial na Serra do Brigadeiro, Minas Gerais, Brasil.

Apresentação

Este trabalho é parte de uma pesquisa realizada no ano de 2008 como trabalho de conclusão do curso de bacharelado em Geografia na Universidade Federal de Viçosa. A pesquisa é resultado de investigações teóricas e empíricas, buscando fazer uma reflexão acerca da operacionalização da política de desenvolvimento territorial, constituída recentemente no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) do Governo do Brasil, tendo como referência o Território Rural da Serra do Brigadeiro (TRSB) em Minas Gerais.

Busca-se com este trabalho situar a perspectiva do desenvolvimento territorial no debate teórico, trazendo à luz desta temática as contribuições da Geografia na compreensão das novas dinâmicas socioespaciais presentes nos territórios. Especificamente, pretende-se chamar a atenção para existência de múltiplas territorialidades dentro do que se convencionou chamar de Território Rural, indicando alguns dos possíveis desafios que se colocam à política de desenvolvimento neste contexto.

Territórios Rurais: novas territorialidades nos tempos da globalização

Acredita-se, nos dias atuais, que o mundo tenha se tornado pequeno: as distâncias diminuíram, a comunicação alcançou a escala global, eventos específicos são presenciados ao mesmo tempo em diferentes partes do mundo e, afirma-se, já não existem fronteiras, tudo é global. De fato a globalização põe em evidência um novo paradigma de desenvolvimento (BUARQUE, 2002) que tem como centro as novas tecnologias, os avanços da ciência e da informação, em um período que Milton Santos e María Laura Silveira (2001) denominaram de técnico-científico-informacional. Vivem-se nesse período a expressiva integração financeira entre mercados, a formação de grandes blocos econômicos e o surgimento de uma economia mundial, em um movimento que tende a gerar certa uniformização nos estilos de desenvolvimento. Neste contexto as fronteiras deixam de existir, em certa medida, para a circulação de produtos e capitais. E o Estado, segundo Santos (2004), tem o seu papel re-significado: reduz sua função política e torna-se regulador de ações no território nacional, atendendo às demandas do mercado financeiro internacional. Em meio à globalização *hegemônica* (FLORES, 2003) ou, como sugere Guimarães (2003), *corporativa*, perde-se um pouco do sentido político na vida social e a economia e a cultura parecem ter sido mundializadas. Nesse sentido cria-se uma idéia de desterritorialização.

Ao mesmo tempo ganham destaque as diversidades, as particularidades, os processos locais de desenvolvimento e as estratégias de territorialização. Crescem as iniciativas de Estados para instituição de territórios como *lócus* para intervenções de desenvolvimento. Surgem também movimentos de resistência, que buscam resgatar o sentido de “lugar” e de “comunidade”, num processo contra-hegemônico de localização e reterritorialização, ou como acrescenta Haesbaert (2002), de constante *des-reterritorialização*. No entanto, o que parece ser uma contradição, colocando em lados opostos globalização e localização, acaba se tornando importante estratégia de produção e comercialização, projetando-se a cultura como diferencial, aliada às vantagens

competitivas e aos acessos a outros mercados. É nesse sentido que Sérgio Buarque afirma: “*globalização e desenvolvimento local não são alternativas opostas e excludentes. Na realidade, constituem dois pólos de um mesmo processo complexo e contraditório*” (BUARQUE, 2002).

O território, assim, como argumenta Veiga (2006), vem se colocando no domínio da ação pública e sendo compreendido como ator de um esforço de desenvolvimento, teoricamente construído em uma lógica de coesão social, de participação em meio a conflitos, de cooperação e concorrência e de interação entre conhecimento local e científico, buscando, segundo Zapata (2007), incorporar noções como as de autonomia e liberdade e resgatar princípios éticos, de igualdade de oportunidades e de sustentabilidade ambiental.

Recentemente grande parte das políticas de desenvolvimento rural no Brasil passou a ser realizada sob o enfoque territorial, levando à criação, na última década e em diferentes estados e regiões do país, de 160 Territórios Rurais e, em 2008, de 60 Territórios da Cidadania, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), criada em 2003 como uma repartição do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

A escolha da escala e do conceito territorial é justificada oficialmente por envolver o espaço rural para além da perspectiva setorial, neste caso, agrícola; por tratar-se de uma escala de ação local e, no entanto, mais abrangente do que um município; por ir de acordo com o movimento atual de descentralização política; e por possibilitar o envolvimento de diferentes atores sociais “*reunindo interesses complementares*” (BRASIL/MDA/SDT, 2005b, p. 8) e permitir a articulação entre iniciativas públicas e privadas, políticas sociais e produtivas e instrumentos internos e externos, aproveitando a proximidade social e o sentimento de identificação e pertencimento cultural como elementos que reforçam a solidariedade, a cooperação e a coesão social e territorial, considerados alicerces para a mobilização das redes sociais em torno de um esforço de desenvolvimento sustentável (BRASIL/MDA/SDT, 2005b).

As políticas de desenvolvimento territorial no Brasil, entretanto, não demonstram, na prática, uma clara ruptura com as políticas setoriais de desenvolvimento, o que já vinha sendo alertado por Abramovay e Beduschi Filho (2004) a respeito dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS). Segundo os autores a ótica destes conselhos “*tende a ser estritamente setorial*” (ABRAMOVAY; BEDUSCHI FILHO, 2004, p. 60), uma vez que deste só participam associações de agricultores e segmentos ligados a eles.

A reunião de “interesses complementares” também é muito questionada, uma vez que em um território se reúnem grupos diferentes, constituindo espaços permeados por complexas relações sociais de poder, onde existem forças sociais diversas e interesses muitas vezes divergentes.

Promover a implementação e integração de políticas públicas, visando, sobretudo, à melhoria na qualidade de vida das populações e à redução das desigualdades regionais, assim como articular, promover e apoiar a organização e o fortalecimento institucional de atores sociais locais na gestão participativa do desenvolvimento sustentável de territórios rurais, são apontados pela SDT/MDA como objetivos da política de desenvolvimento territorial. Contudo, o que autores, como Coelho et al (2006) e Côrtes (2005), têm argumentado, é que a participação e a governança, representam ainda enorme desafio para grande parte dos fóruns que buscam a mobilização e o envolvimento das populações locais nos processos de reflexão e de tomada de decisão.

Os territórios rurais no Brasil são criados de acordo com alguns critérios como: concentração de agricultores familiares¹, de famílias assentadas por programas de reforma agrária e de famílias de trabalhadores rurais sem terra; densidade e atividade de capital social existente nos territórios rurais; convergência de interesses institucionais e de participação da sociedade civil e governos estaduais; existência de áreas prioritárias de ação do Governo Federal nos estados; incidência de programas, projetos e planos de desenvolvimento de caráter regional e outros critérios dialogados com os governos estaduais e a sociedade civil local. Para a SDT/MDA esses critérios indicam relevância e viabilidade para o apoio na promoção do desenvolvimento sustentável, uma vez que se busca chegar às regiões com indicadores sócio-econômicos mais precários e valorizar iniciativas anteriores, aumentando a eficácia dos recursos investidos.

É nítida a importância dada, no âmbito destas políticas, a ações de fortalecimento do capital social, visando à gestão social e ao empoderamento – conceitos amplamente utilizados pelos atores desta política de desenvolvimento – buscando fomentar processos de concertação social e de construção de novas institucionalidades de forma a possibilitar o diálogo, a negociação, a superação de tensionamentos e divergências, originando assim um espaço, teoricamente, representativo que expresse a diversidade social local e vise à pluralidade e à paridade entre as forças sociais.

A instituição de territórios cria novos arranjos territoriais ou intermunicipais, buscando romper com enfoques setoriais e integrar as diversas atividades e espaços; e tem como força política e discursiva a valorização da cultura e do saber-fazer local, buscando outra forma - contra-hegemônica - de promoção do desenvolvimento econômico e social (ABRAMOVAY, 2006; FLORES, 2003; ZAPATA, 2007). A gestão do território, por sua vez, envolve uma variedade de novas práticas sociais, de exercícios de mobilização, compartilhamento de responsabilidades e de concertação política.

A construção e a gestão do território são, portanto, processos que demandam envolvimento, negociação e amadurecimento interno. Isso não significa, entretanto, que no território coexistam harmoniosamente diferentes forças sociais, onde ocorrem genuínos processos participativos e democráticos. Pelo contrário, os espaços institucionais criados nestes territórios visando à gestão social do mesmo, podem ser vistos, sob olhar bourdieusiano, como *campos sociais*, espaços também de disputas, onde se enfrentam forças políticas, hierarquizadas, com diferentes *capitais sociais, culturais, econômicos e simbólicos*. A construção de consensos demanda que hajam capacidades de argumentação equilibradas. Relações assimétricas de poder dificultam ou mesmo inviabilizam a busca pela concertação, assim como impedem a construção de relações mais horizontais, que envolvam os atores sociais e possibilitem a construção mais compartilhada.

Abramovay (2006), em concordância com Santos (2004), procura mostrar a importância das organizações sociais populares na transformação das realidades que as envolvem, abrindo caminhos para a compreensão das transformações que as novas forças sociais podem trazer para a forma como se organizam hoje os territórios. A criação desses territórios configura uma nova forma de organização dos espaços geográficos que, por um lado, pode motivar e articular sujeitos e organizações locais que buscam uma outra forma de desenvolvimento e, por outro, pode se

¹ Agricultores Familiares são reconhecidos oficialmente como aqueles que praticam atividades no meio rural, sem deter área maior do que quatro módulos fiscais; utilizando predominantemente mão-de-obra da própria família; tendo renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; e dirigindo-o com sua família (BRASIL, 2006).

contrapor às lógicas de organização já existentes, evidenciando conflitos territoriais, políticos e culturais.

Território para a SDT/MDA,

É um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, compreendendo cidades e campos, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população, com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial (BRASIL/MDA/SDT, 2005a, P. 28).

Esta definição é bastante ampla e não diz muito a respeito das relações de poder existentes na sociedade, que são decisivas na constituição de territórios e tampouco envolve os processos dinâmicos intrínsecos aos territórios, que nos dizem sobre as transformações constantes dos espaços geográficos. Este conceito, colocado dessa forma, apenas define uma área de abrangência para uma política de desenvolvimento e não abarca questões teóricas necessárias ao embasamento dos atores sociais locais, contribuindo para a construção redes que favoreçam a interação entre diferentes grupos, sujeitos, organizações e instituições.

Neste trabalho utilizo o conceito de Marcelo Lopes de Souza, segundo o qual um território “*é fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder*” (SOUZA, 1995, p.78). Um território pode ser entendido como a projeção de relações sociais no espaço, o resultado das articulações entre os atores sociais locais, que reconhecem uma identidade comum, que criam uma teia de forças, rede de relações sociais e de poder, o que acaba por definir um limite com base na alteridade (FLORES, 2003; SOUZA, 1995).

De forma similar a Souza (1995), Rogério Haesbaert define o território como “*espaço simultaneamente dominado e apropriado*” (HAESBAERT, 2002, p. 121), onde existem formas de controle por determinado grupo ou classe, como produto de relação desigual de forças, e no qual se criam laços de identidade social, uma forma de apropriação simbólica. No contexto do desenvolvimento territorial, é possível identificar essa teia de forças que, ora está mais equilibrada, ora acaba tendendo para determinados nós, o que revela a complexidade da existência de diferentes grupos sociais, posicionamentos e interesses diversos.

Territórios e Território Rural da Serra do Brigadeiro

O Território Rural da Serra do Brigadeiro foi reconhecido e homologado em 9 de outubro de 2003 pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) de Minas Gerais, junto com outros quatro territórios mineiros que passaram a integrar o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PRONAT) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Araponga, Divino, Ervália, Fervedouro, Miradouro, Pedra Bonita, Sericita, Muriaé e Rosário da Limeira são os municípios que compõem esse território, situado na porção norte da Zona da Mata mineira, com uma área de 2.953 km² e um total de

aproximadamente 172 mil habitantes, sendo 54.699 destes considerados população rural e 6.663, agricultores familiares² (BRASIL/MDA/SDT, 2008).

² Não foi possível identificar o critério utilizado para esta classificação. O importante a ser destacado é que o valor de 6.663 agricultores familiares é questionável tendo em vista o número de 14.809 agricultores familiares indicado pelos STRs, escritórios locais da EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural) e prefeituras municipais (BRASIL/MDA/SDT/PLURAL, 2006a), com base na Lei 11.326 de 24 de julho de 2006 que considera agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, sem deter área maior do que quatro módulos fiscais; utilizando predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tendo renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; e dirigindo seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

Entende-se aqui conceito de agricultura familiar como uma “estratégia de organização social da produção do espaço rural que realiza o processo de produção por meio da força de trabalho familiar, caracterizando um ambiente de unidade, interação e interdependência da família em relação à unidade de produção” (FURTADO; FURTADO, 2000 apud DIAS, 2006, p.6). E, ainda, como um trabalho realizado em pequenas propriedades ou unidades de produção, tendo como elementos de produção a força do trabalho familiar, como motor principal da produção, combinada a outras relações como trabalho assalariado temporário, ajuda mútua, parceria e trabalho acessório. Isso caracteriza, segundo Oliveira (2001), a agricultura camponesa. Sabe-se dos conflitos que envolvem as conceituações de agricultura familiar e camponesa, mas não cabe, neste momento, aprofundar neste debate.

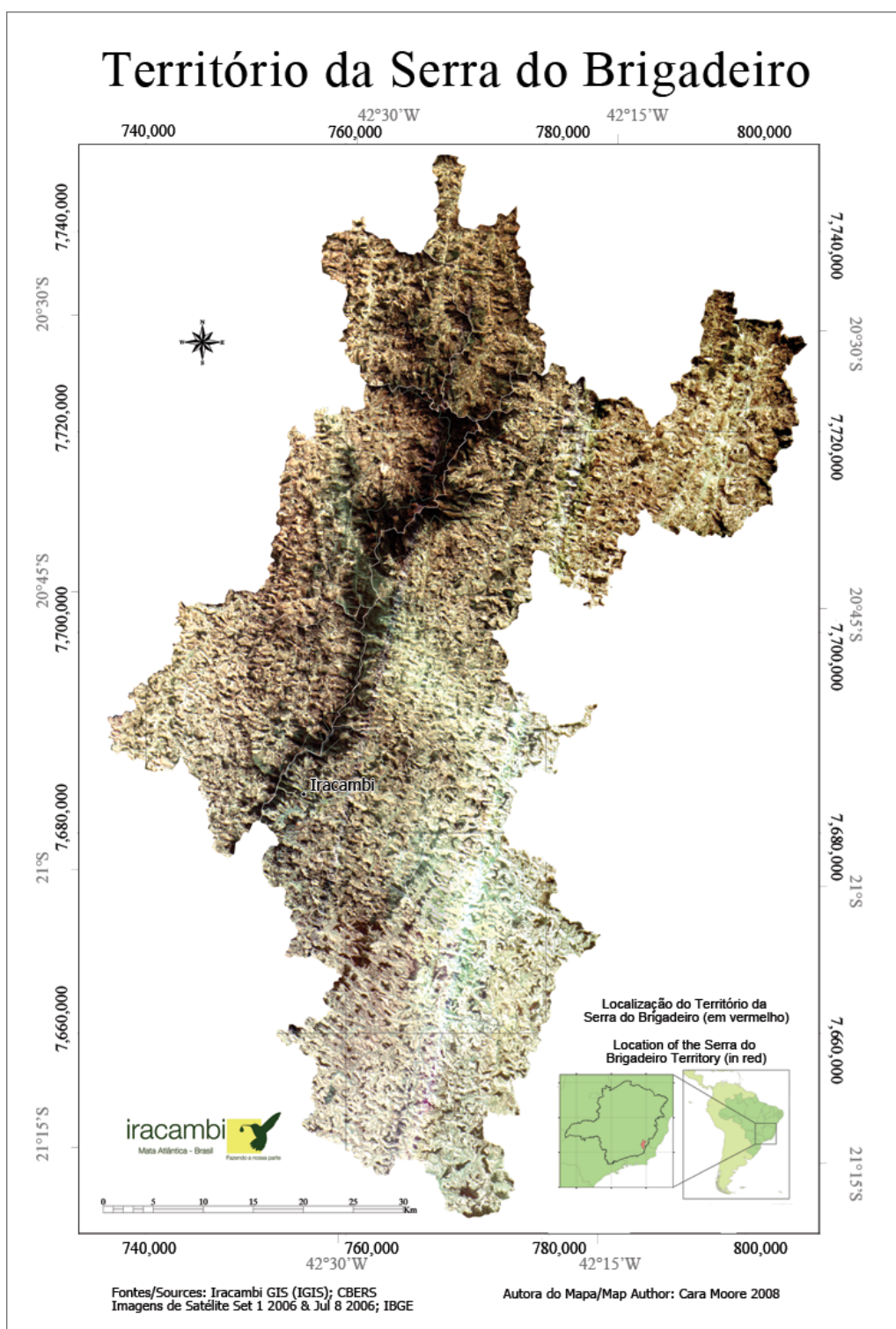


Figura 2: Território da Serra do Brigadeiro. Fonte: Iracambi, 2008.

A constituição do Território da Serra do Brigadeiro remete à constituição do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro (PESB) ou, às articulações entre organizações e sujeitos locais

em torno da constituição do PESB e de lutas pela legitimidade e pelo fortalecimento da agricultura familiar na região, de tal forma que a existência desta Unidade de Conservação (UC) é considerada um fator sobre o qual se constroem as identidades territoriais da Serra do Brigadeiro.

A criação do PESB foi considerada um processo inovador, principalmente em Minas Gerais, em função do envolvimento e da mobilização das populações locais, a partir de suas organizações, alterando a proposta inicial de criação da UC. Esse processo acabou se desdobrando em outras ações que continuaram envolvendo, mobilizando e aproximando sujeitos locais, sujeitos que atuam localmente e poder público. Entre estas, a criação do Território Rural da Serra do Brigadeiro. No momento em que um dos sujeitos envolvidos no processo de criação e gestão do PESB tomou conhecimento sobre a recente política de criação de territórios rurais, as articulações locais foram fortalecidas, diante da possibilidade de criar um território que potencializasse – em termos de acesso aos recursos públicos – as estratégias de desenvolvimento rural sustentável que já vinham sendo apoiadas na região.

Todo o processo para garantir as necessidades dos moradores do entorno do PESB e suas organizações, bem como a expressão da pluralidade de visões sobre o desenvolvimento da região, foram o “cimento” que unificou um sentimento de pertencimento à região da Serra do Brigadeiro. E este foi o principal motor do processo de criação do Território da Serra do Brigadeiro (CTA-ZM, 2004a, p.25).

Esse histórico de articulação em torno do PESB também ajuda a compor o ambiente institucional do TRSB, como pode ser ilustrado na fala de uma pessoa entrevistada:

A criação do PESB, como foi um processo conflituoso, proporcionou uma junção dos municípios. (...) Preservar a agricultura familiar no entorno do parque... Tudo isso proporcionou uma identidade de pertencimento. Mas – salienta – muito mais a nível organizacional, institucional que a nível de agricultores (Depoimento de representante da Secretaria Executiva no dia 27 de outubro de 2008).

A criação do PESB e do TRSB pode ser analisada a partir do ponto de vista das territorialidades, entendendo como esses processos e seus desdobramentos estão ligados à construção e à desconstrução de territórios, à existência de um tecido social diverso, onde se relacionam grupos sociais diferentes, que definem limites, mas se combinam, às vezes se afastam, e voltam a se articular, que tentam encontrar na diversidade uma unidade, definir consensos a respeito de certos temas e interesses, e contribuir para um processo conjunto de desenvolvimento.

O Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, principalmente no início de sua constituição, representava uma ameaça aos agricultores familiares que historicamente habitavam e conviviam na região. Por mais que tenha sido um processo considerado inovador, é impossível negar que ele tenha começado como uma imposição vertical, descendente, a partir de instâncias externas. A criação de unidades de conservação gera uma nova territorialização, implicando em des-territorializações e re-significações de territórios já existentes. Des-territorializações porque, em primeiro lugar, a área do parque passou a incluir áreas que pertenciam a agricultores, os quais tiveram que abandoná-las ou diminuir suas propriedades, recebendo ou não indenizações (processo que ainda está em andamento). Em segundo lugar porque, de certa forma, foi retirado destas famílias o poder de agir sobre a área na qual exerciam ações até mesmo de preservação.

Estes agricultores foram – pelo menos parcialmente – des-territorializados. Estas mesmas áreas, que antes eram legisladas pela prefeitura, passaram ao poder público estadual, representado pelo Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF-MG), e sofreram, portanto, um processo de re-significação, alterando suas formas de uso, arrecadação de impostos e seu valor simbólico.

Por outro lado, no momento em que acontece um processo de mobilização, chamando as populações locais a participarem no processo de criação e gestão do parque, momento em que se destacam também ações e trabalhos de afirmação e de resgate cultural da etnia Puri (BARBOSA, 2005) há de certa forma, uma tentativa de reterritorialização, de mostrar que aquele é um espaço das populações locais; tentativa também de trazer as atenções e as ações para a escala local, no sentido de devolver e compartilhar as responsabilidades, os direitos e os deveres sobre aquele espaço. Isto se torna ainda mais intenso no momento de criação do Território da Serra do Brigadeiro, um processo de territorialização que novamente chama as populações e organizações locais a gerir o espaço e estabelece uma relação muito próxima com o PESB ao mesmo tempo em que institui um novo limite territorial, que vai além da área incluída no PESB. Abaixo, o mapa do território do PESB e municípios do entorno. Nota-se que o limite definido como zona de amortecimento envolve os municípios do TRSB.

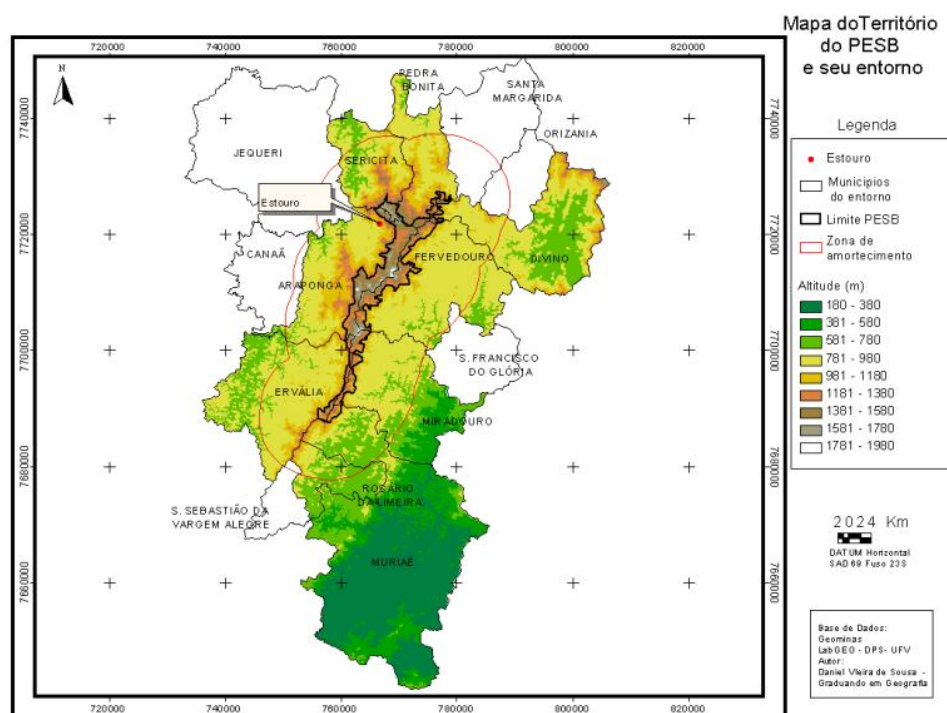


Figura 4: Mapa do Território do PESB e seu entorno. Elaboração: Daniel Vieira de Souza, 2005.

Territorializações e desterritorializações acontecem de variadas formas e com diferentes significados. Entendo, com este trabalho, que há uma diferença entre um território construído em um processo não necessariamente intencional, que indica a espacialização de determinado grupo social que vive, interage e se apropria deste lugar criando vínculos sociais e certo sentimento de pertencimento; e um território instituído, criado por demandas, constituído a partir de um objetivo, um processo que se inicia por fora ou a partir de alguns grupos que compõem este território, evidenciando uma outra forma de apropriação do espaço. As duas formas de

territorialização podem ocorrer simultaneamente, mas é importante ressaltar que a criação de territórios rurais no Brasil inicia-se a partir de uma política estatal de desenvolvimento e não simplesmente como um resultado das relações socioespaciais. Isso demonstra a complexidade envolvida nos processos territoriais. Desconstruções, reconstruções e até mesmo sobreposições de territórios são processos que aparecem quando se institui um território, o que normalmente envolve conflitos políticos, culturais, econômicos, ou ambientais. Tais conflitos muitas vezes ficam implícitos nas relações sociais e acabam gerando uma série de tensionamentos que afloram quando surge a necessidade de dialogar e buscar acordos em torno da realização de ações que envolvam o conjunto dos sujeitos locais e, como analisado neste caso, desafios que se encontram no processo de gestão do Território da Serra do Brigadeiro.

Na Serra do Brigadeiro é possível destacar territórios que existiam antes do Território instituído pela SDT/MDA. Existe, por exemplo, o território de organizações que se articulam em redes em torno da preservação da biodiversidade, do fortalecimento da agricultura familiar e da cultura local. Estas redes evidenciam um território que não é, necessariamente, o Território Rural instituído, apesar de que na visão de um observador externo estes dois pareçam o mesmo. Na opinião de pessoas entrevistadas o Território Rural acaba potencializando os laços construídos anteriormente:

Então a gente tem hoje o CEPEC [Centro de Pesquisa e Promoção Cultural] que tem projeto em parceria com o Iracambi, O Iracambi que tem parceria com o CTA, CTA que tem parceria com CEIFAR [Centro de Estudo Integração e Formação e Assessoria Rural da Zona da Mata], O sindicato [Sindicato dos Trabalhadores Rurais] de Muriaé que tem essas coisas junto com sindicato de miradouro, fervedouro, e assim vai. (...) você vê a importância que têm os horários do almoço, do café, que o pessoal está conversando, se articulando. Então o território, de certa forma, **potencializou** essa articulação em rede que já tinha aqui na região, **que não é do território não!** Mas o território potencializou (Depoimento de representante da Secretaria Executiva no dia 27 de outubro de 2008, grifo meu).

Há também os territórios municipais, espaços de atuação de atores do Território Rural, como prefeituras e organizações do poder público. A gestão dessa nova territorialidade transcende a unidade administrativa municipal e a institucionalidade tradicional das organizações do território instituído. Com a criação do Território Rural, estes atores passaram a ter de lidar com uma outra forma de organização do espaço, mais compartilhada e sem um centro hierarquizado de decisões. A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER-MG), por exemplo, encontra dificuldades em se encaixar num território que é diferente da sua área de atuação regional. O Território da Serra do Brigadeiro envolve três destas áreas da EMATER, sendo que cada área tem uma gerência. A estrutura hierarquizada de trabalho de seus técnicos, coordenadores e gerentes dificulta um envolvimento mais profundo desta organização, pois para tomar decisões do Território Rural é necessária a mobilização de três gerentes.

As prefeituras, por sua vez, tiveram que encontrar uma nova forma de atuação em um espaço de gestão pública. De certa forma, pode-se dizer que elas “perdem” o total controle das ações sobre o município e passam também a se envolver no espaço de outros municípios, unidades administrativas do território formal do Estado, que entram em conflito com o Território Rural. As prefeituras vivem também uma mudança na forma de gestão dos recursos públicos. Boa parte destes só pode ser repassada pelo MDA para o Território Rural via poder público, neste

caso, via prefeituras dos municípios incluídos. Esta situação é considerada por muitos atores como o “gargalo” do Território. Uma das grandes dificuldades encontradas pelas organizações da sociedade civil é o diálogo com as prefeituras para liberação dos recursos e operacionalização dos projetos. Quando colocados em prática, ainda assim, muitos dos projetos acabam ficando mais vinculados ao território municipal, pois é difícil a compreensão de que os recursos territoriais não são geridos da mesma forma que os recursos municipais, que ele é investido em projetos definidos por um grupo diversificado de atores sociais e que esse recurso não serve somente ao município e nem ao município como um todo, mas às áreas prioritizadas de ação territorial.

O diálogo acaba sendo feito no sentido da negociação e da barganha e não da cooperação e da ação coletiva. Os sujeitos entrevistados vêm as prefeituras como um problema para o território em virtude da dificuldade de diálogo e da pouca participação ou participação não-qualificada nos espaços de gestão do Território, gerando entraves e fragilidades na elaboração de projetos e execução das ações. Uma das análises possíveis sobre esta situação é o reconhecimento de conflitos nas representações e apropriações do espaço comum por distintos grupos sociais.

Considerações Finais...

A partir desta pesquisa foi possível perceber que dentro do que convencionou-se chamar de Território Rural da Serra do Brigadeiro coexistem outros territórios, como o território do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, os territórios municipais e o território de atuação e de articulação entre organizações que atuam localmente. Estes territórios interagem de múltiplas formas, aproximando-se, afastando-se, sobrepondo-se, articulando-se com mais facilidade ou com tensionamentos e divergências, mostrando toda complexidade do processo de gestão territorial. Existe, portanto, uma diversidade de representações e de formas de apropriação do espaço que constitui o Território Rural.

A política de desenvolvimento territorial é recente no Brasil. Os primeiros passos ainda estão sendo dados, pouco se sabe sobre os resultados da criação destes Territórios Rurais e tampouco sobre o caminho que deverão percorrer nos próximos anos. Refletir sobre a existência destas múltiplas territorialidades, atentando aos desafios que aparecem no encontro de diferentes territórios, pode ser apenas uma das contribuições necessárias à busca por uma outra forma de desenvolvimento.

Caberá então, neste momento, questionar se este desenvolvimento realmente possibilita a construção de novos contextos de vida e de trabalho com base na sustentabilidade humana e ambiental, E, ainda, se são os territórios construídos socialmente, os territórios das identidades, que passam a estar na frente deste processo, possibilitando um novo estilo de (des)envolvimento. Em outras palavras, se estes territórios poderiam ser considerados *alternativos* (HAESBAERT, 2002), expressão que traz um sentido de crítica aos espaços hegemônicos, de possibilidade de construção de espaços mais igualitários e democráticos, onde haja a inserção de diferentes grupos sociais normalmente excluídos, configurando também contra-espacos (MOREIRA, 2007).

Compreender esses espaços, dinâmicos e complexos, se constitui um desafio que demanda novos olhares e maneiras de intervenção a todos aqueles que buscam contribuir para formas de organização espacial mais democráticas, social e ambientalmente sustentáveis, para novos arranjos espaciais com *“uma base democrática que permita o confronto de identidades, com o florescimento permanente de uma diversidade libertadora”* (HAESBAERT, 2002, p. 15).

Bibliografia

ABRAMOVAY, Ricardo. Para una teoría de los estudios territoriales. In: MANZANAL, Mabel; NEIMAN, Guillermo; LATTUADA, Mario. **Desarrollo rural: Organizaciones, instituciones y territorios**. Buenos Aires: Ciccus, 2006, pp. 51-70.

ABRAMOVAY, Ricardo; BEDUSCHI FILHO, Luis Carlos. Desafios para o desenvolvimento das regiões rurais. **Nova Economia**. Belo Horizonte, 14/31, set./dez. 2004, pp. 35-70.

BARBOSA, Willer Araújo.. **Cultura Puri e Educação Popular no município de Araponga, Minas Gerais**: duzentos anos de solidão em defesa da vida e do meio ambiente. Florianópolis, 2005. Tese (Doutorado em Educação) Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, 2005.

BONNEWITZ, Patrice. **Primeiras lições sobre a sociologia de Bourdieu**. Tradução de Lucy Magalhães. Petrópolis: Vozes, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

BRASIL/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA)/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (SDT). **Referências para o desenvolvimento territorial sustentável**. (Textos para Discussão, 4). 2003.

_____ **Referências para uma estratégia de desenvolvimento rural sustentável no Brasil**. (Documentos SDT, 01). 2005a.

_____ **Marco Referencial para Apoio ao Desenvolvimento de Territórios Rurais**. (Documentos Institucionais, 2). 2005b.

_____ **Referências para a Gestão Social de Territórios Rurais**. (Documento Institucional, 3). 2005c.

_____ **Regimento Interno do Território da Serra do Brigadeiro/MG**, 2006.

_____ **Sistemas de Informações Territoriais**. Disponível em: <http://sit.mda.gov.br/territorio.php?menu=territorio&base=1&ac=carregar_mapa&abr=tr&territorio=78&tema=0&mapa_territorial=3> Acesso em: 01 set. 2008a.

_____ **Territórios da Cidadania**. Proposta do Ministério do Desenvolvimento Agrário para redução da desigualdade social no meio rural brasileiro. Disponível em: <http://www.cpact.embrapa.br/forum/11_06_07.pdf> Acesso em: 10 nov. 2008b.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial** (da República Federativa do Brasil), Brasília, 10 de jan. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm> Acesso em: 15 nov. 2008.

BRASIL. Lei 11.326 de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial** (da República Federativa do Brasil), Brasília, 24 de julho de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm Acesso em 16 nov. 2008.

BRASIL/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA)/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (SDT)/PLURAL CONSULTORIA, PESQUISAS E SERVIÇOS. **Plano Safra Territorial**: Serra do Brigadeiro. 2006a.

_____. **Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável**: relatório de qualificação. 2006b.

BUARQUE, Sérgio C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável**. Metodologia de planejamento. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. (A era da informação: economia, sociedade e cultura, 2). Tradução de Klauss Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra, 1999a.

_____. **A sociedade em rede**. (A era da informação: economia, sociedade e cultura, 1). Tradução de Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999b.

CENTRO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS DA ZONA DA MATA (CTA-ZM). **Plano Territorial de Desenvolvimento Rural sustentável (PTDRS) do Território da Serra do Brigadeiro**. Viçosa: 2004a

_____. **Sistematização e análise de dados secundários**. Viçosa: 2004b

COELHO, Vera Schattan et al. Fóruns participativos e desenvolvimento territorial no Vale do Ribeira (Brasil). Seminário Internacional: “Territorios Rurales em Movimiento – movimientos sociales, actores e instituciones del desarrollo territorial rural”. Santiago de Chile, 23 a 26 de Abril de 2006. **Anais...** Santiago de Chile, 2006.

CÔRTEZ, Soraya M. Vargas. Fóruns participativos e governança: uma sistematização das contribuições da literatura. In: LUBAMBO, Catia; COELHO, Denilson Bandeira; MELO, Marcus André (orgs). **Desenho Institucional e participação política**: experiências no Brasil contemporâneo. Petrópolis: Vozes, 2005, pp.13-31.

DIAS, Marcelo Miná (org). **Glossário de termos utilizados em desenvolvimento rural**. Rio de Janeiro: Instituto Souza Cruz, 2006.

FLORES, Murilo. A construção social de territórios e a globalização. **Em Tese** – Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC, vol.1, n. 1, , ago./dez. 2003, pp. 87-108.

GUIMARÃES, Roberto P. **Tierra de sombras**: desafios de la sustentabilidad y del desarrollo territorial y local ante la globalización corporativa. (Medio Ambiente y Desarrollo, 67) Santiago do Chile: Naciones Unidas, 2003.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios alternativos**. Niterói: EdUFF, 2002.

IRACAMBI. **Serra do Brigadeiro**. Disponível em: http://images.google.com.br/imgres?imgurl=http://www.iracambi.com/images/brigadeiro_canvas_4web.png&imgrefurl=http://www.iracambi.com/english/serra_do_brigadeiroEN.shtml&usq=__6Y2F21kMGnjfletz3AQAPMqCa0I=&h=1102&w=752&sz=616&hl=ptBR&start=4&tbnid=e6C78w41UeiejM:&tbnh=150&tbnw=102&prev=/images%3Fq%3> Acesso em: 06 nov. 2008.

LEFF, Enrique. Tempo de sustentabilidade. In: **Cielo Brazil**. 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/n6-7/20424.pdf>> Acesso em 03 mai. 2008.

MOREIRA, Ruy. O espaço e o contra-espaço: as dimensões territoriais da sociedade civil e do Estado, do privado e do público na ordem espacial burguesa. In: SANTOS, Milton et al. **Território, Territórios**: ensaio sobre ordenamento territorial. 3 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007; pp.72-108.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A agricultura camponesa no Brasil**. 4 ed. São Paulo: Contexto, 2001.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 11 ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. 5 ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SILVA, Valdenido Pedro da. A densificação das redes no território e suas implicações. **Redes**, Santa Cruz do Sul, v.9, n.2, maio/ago. 2004, p.55-69.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (orgs). **Geografia**: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. pp. 77-116.

VEIGA, José Eli da. Territórios para um desenvolvimento sustentável. **Ciência e Cultura**, São Paulo, vol.58, n. 1, jan./mar. 2006, pp. 20-24.

ZAPATA, Tânia. Desenvolvimento territorial endógeno – conceitos, dimensões e estratégias. In: ZAPATA, Tânia; AMORIM, Mônica; ARNS, Paulo César. **Desenvolvimento territorial à distância**. Florianópolis: SEaD/UFSC, 2007. 153p.